

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI/SESA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO – EDITALDE ICEPi/SESA Nº 037/2024

CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 037/2024 e seus anexos, torna pública a SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO para atuação de profissional como preceptor para os Programas de Residência Médica.

- Considerando as vagas divulgadas no Edital ICEPi/SESA Nº 037/2024, fica divulgada a lista dos(as) candidatos (as) 1.1. CONVOCADOS (AS) para a Formalização da Adesão, de acordo com o **ANEXO I.**
- 2. O candidato convocado para formalização terá o prazo de 24 a 30/09/2024 para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:

 a. Ficha de cadastro do bolsista (ANEXO II) preenchida e assinada;

 b. Plano de Trabalho Individual (ANEXO III) preenchido e assinado;

 c. Resumo do Currículo Lattes;

 d. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.

 A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (ANEXO IV).
- 3. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo





INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI/SESA

ANEXO I CONVOCADOS

Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ANCHIETA – Atendimento Ambulatorial em Pediatria			
NOME CIVIL VALIDADO OU INVALIDADO			
LUCIO GOMES FERREIRA	VALIDADO		



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI/SESA

ANEXO II

Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde				
() Residência Méd	lica () Residência Unip	rofissional () R	esidência Multiprofissional	
Programa		Função		
Data início das atividades		Previsão data fim das a	tividades	
Unidade Educacional		Edital		
Nome completo				
Nome da mãe				
Data nascimento	CPF		Profissão	
/ /	CPF		Proffssao	
RG	Orgão expedidor do RG	Orgão expedidor do RG UF		
Nacionalidade		Naturalidade		
E-mail		UF da Naturalidade		
Telefone (s) para contato com DDD		Sexo () Feminino () Masculino () Outro:		
Gênero () Cis Masculino () Cis Feminino () Não-bir	nário () Homem Trans	() Mulher Trans () Travesti	
Outro				
Raça () Branco, () Pardo Etnia	() Preto () Amarelo ()	Indígena –		
Endereço			N°.	
Complemento		Bairro		
Cidade		UF	CEP	
Escolaridade () Grad	luação () Especializaç	ão () Mestrado	() Doutorado	
Link Currículo Lattes				
Cód. Banco	Nº da agência bancária	Nº da conta corrente		
Data de Preenchimento		Coordenador do Programa		
Assinatura				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

ANEXO III Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:	CPF:			
E-MAIL:	TELEFONE:			
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:			
NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programa de Residência em Saúde				
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Thais Maranhão de Sá e Carvalho				
E-MAIL: thaismaranhao@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214			

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO:

O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPi/ SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:

- 1. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.
- 2. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA/PROJETO:

Profissionais de saúde interessados em cursar Programa de Pós-Graduação lato sensu na modalidade Residência em Saúde.



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI/SESA

JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:

- 1. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espárito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absenteísmo e alta demanda reprimida.
- 2. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade.
- 3. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPi propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA/PROJETO:

Os Programas de Residência em Saúde encontram-se em 09 (nove) municípios do Espírito Santo: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Jerônimo Monteiro, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência.	L. Monitorar a frequência dos residentes no cenário de prática	Ensino	 Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico. Garantia de frequência e realização das atividades propostas para os residentes. Garantia de avaliação formativa e somativa, favorecendo o aprendizado. 	- Preceptores de Programa	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador do Programa de Residência - Tutores - Gestores



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		1
	 Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores e residentes sempre que estas implicarem articulação no cenário de prática. 				
2. Acompanhamento da implementação do Regimento Interno.	 Conhecer e aplicar o Regimento Interno dos Programas no que for de competência da UE Prática. Monitorar o cumprimento do Regimento pelos residentes. Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes. Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de reincidência de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção de maior monta. Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas 	Ensino	- Garantia do cumprimento do Regimento.	- Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa - Residentes	- Gestores - Coordenador do Programa de Residência
3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.	 Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do PP do programa. Pactuar a organização da agenda do residente com a gestão local e a equipe do cenário de prática. Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do programa. Possibilitar a integração do residente com a gestão local e a equipe do serviço e o funcionamento do mesmo. 	Ensino	 Garantia de que os residentes tenham condições de realizar as atividades previstas no plano pedagógico com autonomia fazendo jus ao recebimento de bolsa de residência. Contribuir com a realização da formação do residente integrando ensino e serviço Contribuir com a mudança de prática. 	- Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa.	- Coordenador do Programa de Residência. - Gestores
4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de prática segundo a	 Apoiar a coordenação do programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. 	Ensino	- Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo.	- Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa	- Coordenadores de Programa - Tutores



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	INSTITUTO CAFINADA DE ENSINO, FE		, ,		-
competência a ser desenvolvida.	 Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o preceptor. Responsabilizar-se e acompanhar as autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para preceptor e residente. Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto preceptor e para o residente. Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito "precisa melhorar". Informar à coordenação do programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. Emitir relatório reflexivo mensal acerca do exercício da preceptoria, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi. 		- Promover momento de avaliação como parte do ensino e aprendizagem na formação em saúde de preceptores e residentes		
5. Formação Pedagógica dos Preceptores	 Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA segundo calendário estabelecido entre as partes. Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do programa de residência. Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à coordenação de programa. 	Ensino Pesquisa	 - Preceptores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi. - Preceptores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência. 	- Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa	- Coordenadores de Programa - Tutores - Profissionais envolvidos nos Programas de Residência



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

OBJETIVO 2: Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de prática nos quais os residentes estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de visão ampliada para o trabalho em equipe, território, comunidade e indivíduo.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência	 Planejar em conjunto com os residentes ações nos campos de prática necessários para desenvolvimento do perfil de competência. Viabilizar a inserção de residentes nos campos de prática identificados. Oportunizar diferentes experiências diversificando as atividades e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais. 	Ensino	- Utilização adequada dos campos de prática para desenvolvimento de competências previstas no projeto Pedagógico.	- Preceptores de Programa	- Coordenadores de programa - Tutores - Gestores
2. Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.	 Supervisionar e acompanhar as atividades dos residentes nos cenários do campo de prática. Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas. Inserir o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. Promover a integração do residente com a equipe de trabalho local, inclusive com reuniões de equipe para discussões de caso, planejamento de atividades e outros. Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes de grupos de estudo a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa. 	Ensino	- Desenvolvimento de competências específicas para integração do residente à equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas e estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde.	- Preceptores de Programa	- Coordenadores de programa - Gestores



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

ATIVIDADES	PERIODO
1. Atividades do Objetivo 1	// a//
2. Atividades do Objetivo 2	/a/
A	UTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
Vitória/ES, de de 2024	
ASSINATURA DO BOLSISTA	ASSINATURA DO COORDENADOR
	DIRETOR GERAL ICEPI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

ANEXO IV Relatório Mensal de Atividades

4	α	_	
		D	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de referência: Mês de referência

Preceptor(a) dos Programas de Residência em Saúde - ICEPi/SESA

Nome: Nome completo

Municíp	io:	
Local(s)	de	atuação:

Vitória - ES

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados de identificação do Projeto:

Nome do Projeto: Programas de Residência em Saúde desenvolvido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

Período de atividades: ___/___a ___/___a

Atividade desenvolvida: Atuação como Preceptor(a) dos Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi.

1.2 Dados de identificação do Bolsista

Nome: Nome completo

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Período de atuação: Mês de referência (mesmo indicado na capa)

Unidade(s) Educacional(s): (mesmos indicados na capa)

Local(s) de atuação: Polo(s) (mesmos indicados na capa)

2. INTRODUÇÃO

(Descrever o objetivo dos Programas de Residência em Saúde)

(Descrever os objetivos das Atividades Práticas)

(Descrever as atribuições do Preceptor)

(Descrever metodologias pedagógicas e abordagens a ser utilizadas, residentes sob sua supervisão)

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apresentar atividades desenvolvidas: descrição da atividade executada, data, local, horário, participantes, motivo do desenvolvimento, os benefícios esperados.

4. RESULTADOS

Citar os resultados atingidos observando o Plano de Trabalho Individual – PTI e pactuação; justificativa para não ter atingido os resultados esperados; relacionar com o cronograma descrito no PTI; análise crítico-reflexiva; etc.. Pode ser utilizada a tabela abaixo para auxiliar:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

ANÁLISE DOS OBJETIVOS E METAS DO MÊS DE XXXXX DE 20XX				
OBJETIVO	ЕТАРА	SITUAÇÃO*	ATIVIDADE REALIZADA/JUSTIFICATIVA**	
1. Formar	Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência. Acompanhamento da			
profissionais para a	implementação do Regimento Interno.			
execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas	3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.			
integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de	4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de			
atuação.	prática segundo a competência a ser desenvolvida.			
	5. Formação Pedagógica dos Preceptores			
2. Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e	Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência.			
ética, interagindo com as necessidades e aspectos	Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família			
socioculturais da comunidade e do campo de prática nos	e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos			
quais os residentes estão inseridos.	diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.			

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São as principais ideias, encaminhamentos que ficaram, fechamento das ideias.

Trata-se da recapitulação sintética dos resultados, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito.

Deve ser breve e basear-se em dados comprovados, não sendo possível incluir dados novos nem referências.

	Município, de	de 202
(Assinatura do	Procentor)	

ANEXOS

Listas de presença, Folhas de Atividades (discutidas em reunião de alinhamento), Fotografias, Textos produzidos, Fluxos elaborados e validados (APENAS FLUXOS VALIDADOS). NÃO anexar esboços de discussão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI ICEPI - SESA - GOVES assinado em 23/09/2024 10:17:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2024 10:17:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G9G1LB